

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 002/2016/RCDaE

DATA: 09/03/2016
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 16h00
TÉRMINO: 17h50

DIRETORES: CEZAR SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, WILSON JUSTUS SOARES, DIRCEU ANDERSEN JUNIOR, JOSE ANISIO SALAZAR, PAULO RICARDO WENZEL DE CARVALHO, TIAGO LUIZ GLOWASKI.

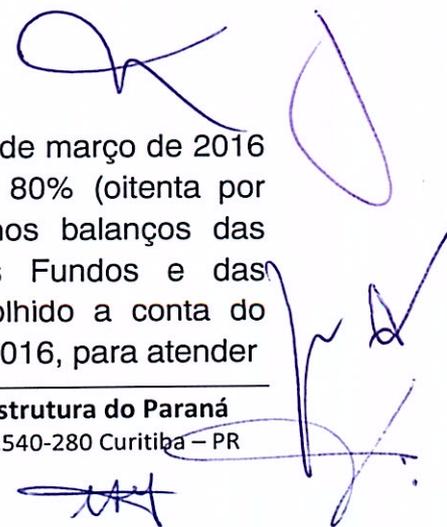
PAUTA: I – LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A AGEPAR;
II - ASSUNTOS DIVERSOS.

RELATO: I – LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A AGEPAR:

Prejudicado o prosseguimento do assunto em virtude da necessidade de serem ouvidas e discutidas sugestões buscando uma melhor formatação do edital, foi transferida a discussão para evento a ser agendado.

II – ASSUNTOS DIVERSOS:

A - Tendo em vista Resolução nº 196, de 04 de março de 2016 da SEFA, que estabelece o percentual de 80% (oitenta por cento) do Superávit Financeiro apurado nos balanços das Unidades da Administração Indireta, dos Fundos e das Instituições de Ensino Superior a ser recolhido a conta do Tesouro Geral do Estado, até 05 de abril de 2016, para atender



Continuação ATA DE REUNIÃO 002/2016 RCDaE

programas prioritários do Poder Executivo e que o não recolhimento do valor decorrente do percentual citado no prazo estipulado, implicará na suspensão de utilização das cotas orçamentárias e financeiras até a devida regularização, o Conselho Diretor ciente de que **a Taxa de Regulação**, que constitui praticamente a totalidade da receita arrecadada da AGEPAR, **é definida como receita privativa da Agência**, sendo que tal receita tem como fonte os recursos oriundos de tarifas decorrentes de concessões de serviços submetidas a sua competência legal (pedágio de rodovias e transporte rodoviário intermunicipal de passageiros), sendo esses recursos financeiros mantidos em contas junto ao Banco do Brasil, as quais resultam em rendimentos financeiros, e também que a liberação ao Tesouro Estadual dos recursos próprios da Agência implicará em não proporcionar rendimentos em favor da Agepar, podendo dessa forma ser responsabilizado o ordenador de despesas pela liberação de receita privativa, bem como pelo agravante de “renúncia de receita”, procedimento elencado como crime.

Desta forma o Conselho Diretor da Agepar deliberou pelo não cumprimento do disposto na citada Resolução.

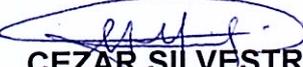
Será emitido ofício à SEFA, com cópia ao Chefe do Poder Executivo e Chefe da Casa Civil.

B – O Diretor de Relações Institucionais informou que a minuta do regulamento da Agepar, discutida e aprovada pelo Conselho Diretor foi encaminhada à SEPL para análise preliminar, de maneira a subsidiar a sua formatação final, quando haverá o seu encaminhamento formal àquela Pasta, a qual procederá a remessa ao Chefe do Poder Executivo para a lavratura de Decreto.

C – Em atendimento à solicitação da Presidência do Conselho Gestor de Concessões, através do OF CEE/CC 502/16, o Conselho Diretor decidiu pela indicação dos engenheiros civis Newton Merlin de Camargo e Wilson Kuster Filho para, como representantes da Agepar, subsidiarem tecnicamente os Grupos Técnicos Setoriais – GTS nos projetos envolvendo os Corredores PR-092, PR-280, PR-445, PR-466 E PR- 317, bem como o Complexo Viário do Litoral e o Trem Pé Vermelho.

Continuação ATA DE REUNIÃO 002/2016 RCDaE

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

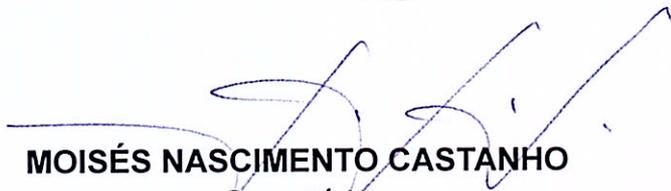

CEZAR SILVESTRI
Diretor Presidente


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira


JOSE ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços


MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico


MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário